

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

PORTARIA Nº. 24/2024

10 / 02 / 2024
Leandro Silva de Sá

“Dispõe sobre o Procedimento Administrativo para apuração de fatos no que concerne ao sinistro cometido contra veículo pertencente à Câmara Municipal de Araçuaí, sendo o veículo Volkswagen Gol 1.6L MB5, Placa QUJ-8499, ano/modelo 2019, cor branca, chassi 9B7/AB45U9KT137558”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa e;

Considerando o disposto no art, 29, II da Lei Orgânica, em que compete ao Presidente da Câmara Municipal “dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara”;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, em que os agentes públicos devem realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando o Princípio da Impessoalidade que determina que todos os Atos Administrativos devem ter caráter impessoal e direcionados ao bem comum, para atenderem interesses da coletividade;

Considerando Princípio da Coisa Pública, em que esta deve ser cuidada por todos e a atuação administrativa deve atender ao prescrito em Lei;

Considerando o vídeo enviado através do grupo de WhatsApp, no dia 20 de dezembro de 2023, pelo servidor Leandro Esteves Murta e a constatação, após verificação do sistema de câmera de vigilância da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade imperativa de abertura deste procedimento por se tratar de um bem público danificado.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando que há a necessidade de apurar e notificar o responsável pelo sinistro cometido contra veículo pertencente à Câmara Municipal de Araçuaí, sendo o veículo Volkswagen Gol 1.6L MB5, Placa QUJ-8499, ano/modelo 2019, cor branca, chassi 9BWAB45U9KT137558;

Resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Araçuaí, com fulcro no Art. 194 da Lei Complementar nº. 05/2000, constitui Comissão de Sindicância, para apuração de fatos no que concerne ao sinistro cometido contra veículo pertencente à Câmara Municipal de Araçuaí, sendo o veículo Volkswagen Gol 1.6L MB5, Placa QUJ-8499, ano/modelo 2019, cor branca, chassi 9BWAB45U9KT137558.

§1º A Comissão será composta pelos servidores, a seguir nominados:

1. Letícia Pereira da Silva
2. Leandro Vieira Costa
3. Maria Paixão Ferreira

§2º Para fins do disposto contido no art. 194, §5º da Lei Complementar nº. 05/2000, fica designada como Presidente desta Comissão, a servidora Letícia Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Sindicância será realizada no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual prazo, em conformidade com o art. 194, §4º da Lei Complementar nº. 05/2000.

Art. 3º Os atos e diligências desta Sindicância, obedecerão o disposto no art. 194 e seguintes da Lei Complementar nº. 05/2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 16 de fevereiro de 2024.


Roviére Vieira Sá

Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 - Bairro Planalto

16 / 02 / 2024
Lauriane Silva de Sá